

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI Nº 43 /95

Dispõe sobre denominação de Escola e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de Escola Municipal João Burdão a Escola Municipal do Povoado Sítio Luiz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1995.

Ivanete Avelino Bento
Ivanete Avelino Bento
- Vereadora -

Edson Oliveira Santos
Edson Oliveira Santos
- Vereador -

Dernival Oliveira Júnior
Dernival Oliveira Júnior
- Vereador -

Atesto o recebimento *prolu*

Em 15 de Setembro de 19 95

Ilexalucia
Câmara

PROVADO NA SESSÃO 1034º
DE 10 / 12 / 95 POR *unanimidade*
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 12/12/95
Marcelo
PRESIDENTE